



# VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Educação  
Setor: Administrativo

Responsável pela Demanda: Rosemeire Nunes de Oliveira

E-Mail: dir.admseed@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15)3343-2800  
Ramal: 220

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Suad Aparecida Ribeiro Oliveira - CPF 026.917.408-70 - Secretária de Educação  
Fiscal Técnico – Nome: Fabio Luiz Vieira – CPF: 167.310.708 – 74 - Professor Orientador de Oficina Pedagógica  
Fiscal Administrativo – Nome: Rosemeire Nunes de Oliveira – CPF 074.311.288-19 - Assessora Especial

### INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ( )

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )

SERVIÇO CONTINUADO ( )

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( X )

OBRA ( )

SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

Objeto: Contratação da palestrante Professora Mestre Franciane Heiden Rios, para o 6º Seminário de Educação Física Escolar de Votorantim: “Educação Física em Foco: diálogos transformadores”.



# VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

### Justificativa da necessidade da contratação:

A formação continuada dos profissionais da educação é prevista na legislação como uma demanda da constituição, assim como a aplicação financeira neste sentido é cobrada pelos órgãos responsáveis dentro das obrigações dos gestores.

Oferecer capacitação profissional para o quadro do magistério é imprescindível, para que estes profissionais estejam atualizados e se aperfeiçoando em seu trabalho, para atender as demandas dos alunos.

A Secretaria de Educação, além de não possuir pessoal especializado, para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos, sobretudo porque, tal suporte não se enquadra nas atividades desenvolvidas pela secretaria ou em sua finalidade; Igualmente, não há no quadro de pessoal profissionais específicos da área.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável para o evento.

### PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM ( X ) NÃO ( ) Justificar A Prefeitura de Votorantim está confeccionando o PCA até março de 2024.

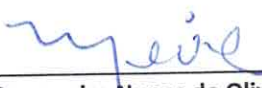
2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa? SIM ( x )

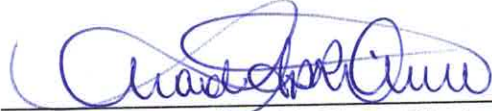
NÃO ( ) Não se aplica ( )

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM ( x ) NÃO ( ) Não se aplica ( x )

Votorantim, 04 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Rosemeire Nunes de Oliveira  
Assessora Especial  
Matrícula 81495

  
\_\_\_\_\_  
Suad Aparecida Ribeiro Oliveira  
Secretária de Educação